



4.8 Serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:
a) Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Maior titulação.

c) Maior tempo dedicado à docência no ensino superior.

d) Maior idade.

5 Dos Recursos

5.1 Os candidatos poderão interpor recursos do resultado das inscrições e do resultado final, conforme o cronograma do Anexo.

5.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário padrão, conforme disponibilizado no endereço unila.edu.br/concursos, não sendo admitidos recursos que não apontem as irregularidades e os fundamentos da nulidade arguida.

5.3 Os recursos serão julgados e seu resultado será enviado ao candidato requerente.

6 Da contratação

6.1 A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745/1993, por período determinado, com prazo inicial de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

6.2 Após a homologação do resultado final, a UNILA entrará em contato pelo e-mail informado na ficha de inscrição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para confirmar o interesse do candidato em assumir a vaga.

6.3 Após o recebimento do e-mail de confirmação de interesse na vaga, o candidato aprovado terá até 2 (dois) dias úteis para confirmar o aceite da vaga por e-mail.

6.4 Após a confirmação, a Unila entrará em contato novamente através do e-mail informado, solicitando que o candidato compareça para a entrega dos documentos e assinatura do contrato. A partir dessa convocação, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos (originais) necessários à contratação, conforme discriminados abaixo:

I. Documento Oficial de Identidade válido no Brasil.

II. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

III. Comprovante de situação cadastral regular no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

IV. Certidão de nascimento ou casamento.

V. Cartão PIS/PASEP.

VI. Título Eleitoral (dispensável para estrangeiros).

VII. Comprovante de quitação das obrigações Eleitorais e Militares (dispensável para estrangeiros).

VIII. Diplomas das titulações exigidas no quadro do subitem 3.1.

IX. Os títulos obtidos no exterior deverão ser consularizados.

X. Visto Temporário V ou Visto Permanente, apenas para candidatos estrangeiros.

6.4.1 Além dos documentos supracitados, o candidato deverá apresentar os formulários e declarações disponíveis no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/progepe/dap>, no item "Documentação para os candidatos de concursos e processos seletivos e outras informações pertinentes". Tais documentos deverão ser impressos e preenchidos para entrega no ato de admissão.

7 Das Disposições Finais

7.1 A contratação dos aprovados dentro do número de vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3 Os candidatos poderão enviar suas dúvidas ao endereço concursos@unila.edu.br.

7.4 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo deste edital, podendo ser alterado.

7.4.1 Em caso de alteração de datas, um novo cronograma será divulgado no endereço eletrônico unila.edu.br/concursos.

7.5 Ao realizar a inscrição, o candidato estará ciente dos termos deste edital e de que aceita suas normas e condições, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de perder o direito à vaga.

7.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, pelo endereço unila.edu.br/concursos e pelo Diário Oficial da União.

7.8 A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição.

7.9 Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA.

ANEXO

Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado	
Período de inscrições	10 de abril até 24 de abril de 2017
Período para isenção da taxa de inscrição	20 de abril até 17 de abril de 2017
Divulgação da lista de deferidos e indeferidos da isenção	19 de abril de 2017
Divulgação do resultado das inscrições	27 de abril de 2017
Recursos das inscrições	28 de abril de 2017
Homologação das inscrições	03 de maio de 2017
Divulgação do resultado final	16 de maio de 2017
Recursos do resultado final	17 de maio de 2017
Homologação do resultado final	30 de maio de 2017

GERALDINO ALVES BARTOZEK

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2017 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.009925/2015 . Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Serviços de consultoria Técnica e Assessoramento em Sustentabilidade, Eficiência Energética e Otimização de Projetos, com o objetivo de otimizar as soluções técnicas adotadas na concepção do projeto do novo Campus Unila, tomando como premissas a redução dos custos de a implantação da obra, de operação e manutenção, a Sustentabilidade Econômica e Ambiental, eficiência energética, eficiência Hídrica, Critérios para obtenção de Certificação LEED e de Etiqueta PBE Edifica, de acordo com os termos e especificações do TR, seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/04/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4 Vila A - FOZ DO IGUAÇU - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158658-99-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2017 às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO JOSE SCHERER
Chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

(SIDE - 31/03/2017) 158658-26267-2017NE080020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2017 - UASG 153030

Nº Processo: 23088004707201724 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/04/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-14-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.unifei.edu.br/licitacoes/campus_itajuba.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIDE - 31/03/2017) 153030-15249-2017NE800039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/03/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) com vistas à prestação dos serviços de tradução técnico-científica de artigos científicos do idioma português para o idioma inglês e dos serviços de revisão linguística e técnico-científica de artigos científicos que estão no idioma inglês, nas áreas do conhecimento descritas no item 1.2. do Edital, com vistas à publicação destes em periódicos indexados e/ou com alto impacto científico. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 03/04/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. En-

dereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2017, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDE - 31/03/2017) 153032-15251-2017NE800017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 250, DE 30 DE MARÇO DE 2017 PRORROGAR PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30/04/2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, no cargo isolado de PROFESSOR TITULAR-LIVRE, Nível Único, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA da ESCOLA DE ENGENHARIA, na área de conhecimento: Engenharia Mecânica, realizado nos termos do Edital nº 472, de 19/11/2014, publicado no DOU de 20/11/2014, Seção 3, páginas 90 a 92, e homologado pelo Edital nº 245, de 28/04/2016, publicado no DOU de 29/04/2016, Seção 3, página 81, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 251, DE 30 DE MARÇO DE 2017 PRORROGAR DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30/04/2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, no cargo isolado de PROFESSOR TITULAR-LIVRE, Nível Único, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, na área de conhecimento: Geologia Econômica com ênfase em Geoquímica Isotópica, realizado nos termos do Edital nº 478, de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, Seção 3, páginas 98 a 100, e homologado pelo Edital nº 248, de 28/04/2016, publicado no DOU de 29/04/2016, Seção 3, página 81, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 252, DE 3 DE MARÇO DE 2017 PROCESSO(S) SELETIVO(S)

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa - Estudos Gra-

maticais. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. DEPARTAMENTO: Microbiologia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Microbiologia. TITULAÇÃO: Doutorado em Ciências Biológicas, Microbiologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova prática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 (Faculdade de Letras) e no horário de 08:30 às 11:30 e 14:00 às 16:30 (Departamento de Microbiologia) nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;